



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D

DECLARAÇÃO

ANEXO VI (a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003)		
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE ITCMD (DT-ITCMD) Rua Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP	Nº do Protocolo 017.00219262/2025-88
	Data do Protocolo 17/11/2025	
	Nº do Processo IM0013371	
	DT-ITCMD	
	NSE - Geral D	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Entidade CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE		
CNPJ 49.070.097/0001-06		DDD 11 Telefone 2480-4566
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) AVENIDA LADSLAU KARDOS		Número 94 Complemento KM 206 ROD. PRES. DUTRA - SENTIDO RJ
Bairro ou Distrito CIDADE ARACÍLIA	CEP 07.250-125	Município GUARULHOS UF SP
Representante da Entidade RICARDO BERÁGUAS		RG 13.697.768-6 SSP/SP CPF 011.059.608-03
<p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 15/02/2026 a 14/02/2030, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>		
Local São Paulo/SP	Data 13/01/2026	
RAFAEL RUBIM DE TOLEDO Auditor Fiscal da Receita Estadual DT-ITCMD/NSE-Geral D		



Documento assinado eletronicamente por Rafael Rubim de Toledo, Auditor Fiscal da Receita Estadual, em 13/01/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094482242 e o código CRC D25CCEDD.